



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº216/2021 - Data: de 13
de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 199/2021/SMA
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº. 60 de 28 de fevereiro de 2013


RESOLVE

Art. 1º – Cancelar período de Licença Prêmio, dos servidores abaixo relacionados, conforme protocolos e datas discriminados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
45895/2021	201	ADRIANA AKIMI ELIBIO	PROFESSOR - 20H	01/06/21 À 30/06/21	SME
51167/2021	352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/09/21 À 30/09/21	SME
45839/2021	212201 E 80401	GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR - 20H	21/11/21 À 20/12/21	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021